



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 596

Araporã – MG 13 de Março de 2020.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ARAPORÃ/MG.

Rua Antônio Francisco, 70 - Bairro Alvorada - Araporã/MG - Fone: (34) 3284-9532

RESOLUÇÃO Nº 133, 10 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a autorização de custeio de inscrição, portaria e passagem do Seminário Regional para membros do Sistema de Garantia de Direitos a Criança e Adolescente, através da conta do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araporã/MG, no uso de suas atribuições, em acato à deliberação da plenária sobre a pauta discutida na reunião ordinária, realizada no dia 10 de março de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o custeio para o Seminário Regional para membros do Sistema de Garantia de Direitos a Criança e Adolescente, a serem realizadas nos dias 26 e 27 de março de 2020, através do FMDCA, conta corrente nº16. 300 -7 Agência nº1043-X - Banco do Brasil.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 13 de março de 2020.

Lethycia Soares Silva
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de Araporã



EXTRATO DO CONTRATO N. 039/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.

CONTRATADA: JBC CONSTRUTORA LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para AMPLIAÇÃO DO CRAS - Centro de Referência de Assistência Social "NORMA APARECIDA FERREIRA BORGES", localizado na Rua Osbral Das, n. 111, Centro na cidade de Araporã/MG.

Prazo contratual será 03(três) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Dotação orçamentária: 62.82.60.44.0016.2069.3.2.30.39.00

Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento firmado nos termos do processo n. 129/2019, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 008/2019, cuja homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor da empresa ora CONTRATADA obedidas as normas dispostas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 5.219/2017.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 006/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG-
CONTRATADAS: CONECTAMED-CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA E VIA PHARMA DO BRASIL EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA AQUISIÇÃO de MATERIAL DE USO HOSPITALAR PARA USO ESPECÍFICO nos procedimentos realizados no Hospital Municipal João Paulo II, PSF's e Centro de Fisioterapia, tudo em acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG.
Valor Global Estimado: R\$ 186.992,25 (Cento e Oitenta e Seis mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Valor registrado por Empresa:
CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA- Valor total do fornecedor: R\$ 93.930,02 (Noventa e Três mil e Novecentos e Trinta Reais e Dois Centavos)

DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA- Valor total do fornecedor: R\$ 56.257,50 (Cinquenta e Seis mil e Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

VIA PHARMA DO BRASIL EIRELI- Valor total do fornecedor: R\$ 36.804,73 (Trinta e Seis mil e Oitocentos e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será até 31/12/2020, nos termos da Lei, convalidada de sua assinatura.

Fundamentação Legal: nos termos da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, Lei Municipal nº 590/2005 e o Decreto Municipal 1001/2006.



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



Lei Complementar 124/2020-L

"Autoriza a Concessão de Reajuste Salarial aos Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal e das Outras Providências"

O Povo Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo a reajustar em 10% (dez por cento) os vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do seu quadro de funcionários, a título de recomposição salarial.

Art. 2º - As despesas decorrentes do reajuste correrão por conta de recursos do orçamento em vigor, podendo ser suplementadas dotações próprias suficientes ao cumprimento da presente Lei

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de Março de 2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 09 dias do mês de Março de 2020.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 596

Araporã – MG 13 de Março de 2020.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0015/2020
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 - Objetivando REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de MATERIAL DE USO HOSPITALAR PARA USO ESPECÍFICO nos procedimentos realizados no Hospital Municipal João Paulo II, PSF's e Centro de Fisioterapia, tudo de acordo com solicitação da Secretária Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG.

DE SPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregão, inserido nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 2019/2017, com filtro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2020**, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de MATERIAL DE USO HOSPITALAR PARA USO ESPECÍFICO nos procedimentos realizados no Hospital Municipal João Paulo II, PSF's e Centro de Fisioterapia, tudo de acordo com solicitação da Secretária Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa a(s) da(s) Empresa(s), vencedora(s) dos itens abaixo relacionados:

* **CONCRETAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, regularmente cadastrada no CNPJ: 28.843.702/0001-56, já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editadas **VENCE DORA nos itens 03, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 33, 35, 36, 55, 57, 58, 59, 61, 62, 68, 69, 70, 82, 89, 90, 94, 101, 108, 109, 11, 112, 113, 114, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 214, 215, 216, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 246, 264, 265, 266, 267** por apresentar os menores preços unitários dentro do estimado, perfazendo um **VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 93.930,02 (Noventa e Três Mil e Novecentos e Trinta Reais e Dois Centavos)**, nos valores unitários registrados no mapa de apuração e na ata de julgamento em anexo.

* **DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA**, regularmente cadastrada no CNPJ: 31.396.030/0001-63, já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editadas **VENCE DORA nos itens 05, 06, 07, 08, 23, 24, 25, 32, 34, 48, 49, 50, 63, 64, 65, 66, 67, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 200, 202, 203, 205, 221, 262, 263, 268, 269, 270, 271, 272** por apresentar os menores preços unitários dentro do estimado, perfazendo um **VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 56.257,50 (Cinquenta e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)**, nos valores unitários registrados no mapa de apuração e na ata de julgamento em anexo.

* **VIA PHARMA DO BRASIL EIRELI**, regularmente cadastrada no CNPJ: 30.949.099/0001-33, já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editadas **VENCE DORA nos itens 01, 12, 29, 30, 31, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 72, 73, 74, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 204, 212, 213, 217, 218, 219, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260** por apresentar os menores preços unitários dentro do estimado, perfazendo um **VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$**

em Realização de Trabalho em 05 - Araporã/MG - CEP: 38.465-000 - Fone: (048) 3284-9300 - www.araporã.mg.gov.br



36.804,73 (Trinta e Seis Mil e Oitocentos e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos), nos valores unitários registrados no mapa de apuração e na ata de julgamento em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 186.992,25 (Cento e Oitenta e Seis mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos)**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ARAPORÃ/MG, em 13 de março de 2020.

Sra. **CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**
Secretária Municipal de Saúde

Realização de Trabalho em 05 - Araporã/MG - CEP: 38.465-000 - Fone: (048) 3284-9300 - www.araporã.mg.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012/2020 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL, a ser edificada na Rua da Alfazema, quadra 04, equipamento comunitário "B", Residencial Reserva do Lago, na cidade de Araporã/MG.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, inserido nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com filtro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **Tomada Preços nº 0012/2020**, objetivando a contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com enunciação por peso unitário, compreendendo material e mão de obra, para **CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL**, a ser edificada na Rua da Alfazema, quadra 04, equipamento comunitário "B", Residencial Reserva do Lago, na cidade de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa a Empresa: **JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI-ME**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob nº 17.540.016/0001-00, sediada na Rua Benjamin Constant, nº 243, centro na cidade de Itumbiara/GO, por ter apresentado o menor preço global de **R\$ 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais)**, considerado compatível com o orçamento inicial feito pelo setor de engenharia do Município, bem como por ter sido regularmente habilitada e atender todas as exigências documentais e técnicas do edital.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 13 de março de 2020.

Sra. **CRISTIANE MARIA DA SILVA**
Secretária Municipal de Educação e Cultura
(Original Assinado)

Realização de Trabalho em 05 - Araporã/MG - CEP: 38.465-000 - Fone: (048) 3284-9300 - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

Processo Licitação nº 020/2020
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 3.709/2019, torna público aos interessados que, aos **30 de MARÇO de 2020, às 08:30 horas**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2020**, tipo "maior lance/oferta", para contratação de prestação Financeira Pública ou Privada para capitalizar e processar os créditos da folha de pagamento dos servidores ativos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, e efetuar os depósitos ou transferências bancárias para a conta indicada para cada servidor ativo constante da Folha de Pagamento, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência e demais regras do Edital e seus anexos. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto à Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 às 11h e das 12h30 às 17h30, pelo site oficial do município (www.araporã.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@araporã.mg.gov.br ou pelo telefone: 34-3284-9316. Araporã/MG, 11 de março de 2020. Maria Luciana Vital Pregoeira oficial.

Sede de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP: 38.465-000
Fone: (048) 3284-9316 - licitacao@araporã.mg.gov.br - www.araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 596

Araporã – MG 13 de Março de 2020.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br